MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 023/2018

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O Projeto de Lei que ora estamos enviando a esta Casa Legislativa, para estudo e apreciação de Vossas Excelências, visa a autorização desta Colenda Casa Legislativa para abrir, no Orçamento do Município para o exercício de 2017 (Lei Municipal nº 3.191/17 de 22 de novembro de 2017), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para utilização de recursos oriundos do Governo Federal – Ministério do Esporte – Contrato de Repasse nº 824499/2015/ME/CAIXA, Processo nº 2621.1027764-69/2015.

O recurso será utilizado para a complementação e melhoramentos no Estádio dos Eucaliptos situado na Rua Dante Luis Sesti. Este projeto dará sequência ao Contrato de Repasse nº 784.085-13/Ministério dos Esportes/Caixa implementado no ano de 2015, conforme Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 003/2015, executado pela empresa MTX Construções Ltda. O recurso que ora solicitamos para incluir na Lei Orçamentária de 2018 já foi objeto de alteração orçamentária no exercício de 2017 (Lei Municipal nº 3.133/2017 de 21/02/2017), porém a empresa contratada via processo licitatório, não executou os serviços, havendo rescisão do contrato neste mês de maio de 2018. Para a execução deste Projeto, o Município deverá seguir os mesmos trâmites quanto ao processo licitatório, modalidade Tomada de Preços. Para a contrapartida, na Lei Orçamentária Anual de 2018 consta recurso que, se necessário, será suplementado via Decreto.

Posto isso, estamos solicitando a vertente alteração na Lei Orçamentária Anual de 2018 pelo que encarecemos a consideração e sensibilidade dos Senhores Parlamentares.

Jaguari (RS), 17 de maio de 2018.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
Prefeito de Jaguari /RS.

PROJETO DE LEI N° 023/2018

Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2018, de R$ 300.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 78, inc. IV da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Plano Plurianual, editado pela Lei Municipal nº 2.170, de 23/08/2017, em seu Anexo 3A, a ação de criação do projeto na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer "COMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DOS EUCALIPTOS DE JAGUARI/RS.

Art. 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, editada pela Lei Municipal nº 3.179, de 26/09/2017, em seu Anexo III, de Metas e Prioridades, Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer, o projeto denominado "COMPLEMENTAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DOS EUCALIPTOS DE JAGUARI/RS", que tem como objetivo a complementação das obras no Estádio Municipal dos Eucaliptos de acordo com projeto aprovado pelo Ministério dos Esportes.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal de Jaguari autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual do exercício de 2018, editado pela Lei Municipal nº 3.191, de 22/11/2017, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08 – SECR. MUN. DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

UNIDADE: 02 –ATIVIDADES DESPORTIVAS

VÍNCULO: 1.141 – CONTR. REPASSE Nº 824499/2015/M.ESPORTE/CAIXA

PROJETO: 1.052 – COMPLEMENTAÇÃO ESTÁDIO DOS EUCALIPTOS/CONTRATO DE REPASSE 824499/2015/M.ESPORTE/CAIXA.

44.90.51.00.00.00.1141 – Obras e Instalações ..... R$ 300.000,00

Art. 4º Para a abertura do Crédito Adicional Especial referido no art. 1º desta Lei servirá de recurso a:

a) - "TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DO ESPORTE" no recurso vinculado 1141 – Contrato de Repasse nº

824499/2015/M.Esporte/Caixa – Complementação Estádio dos Eucaliptos, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

b) – "SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017" decorrente da anulação de Restos a Pagar do Exercício de 2017, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI (RS), 17 DE MAIO DE 2018.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
Prefeito de Jaguari / RS

REGISTRADA NO LIVRO N°..... ÀS FLS.....
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
EM: 17 / 05 / 2018.

CEVY RINALDO TAMBARA FILHO
Secretário de Administração